



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação



Trata-se do Projeto de Lei nº 236/2021, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVI, alínea "e", compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação emitir pareceres sobre matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB